

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 044/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 23 DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).**

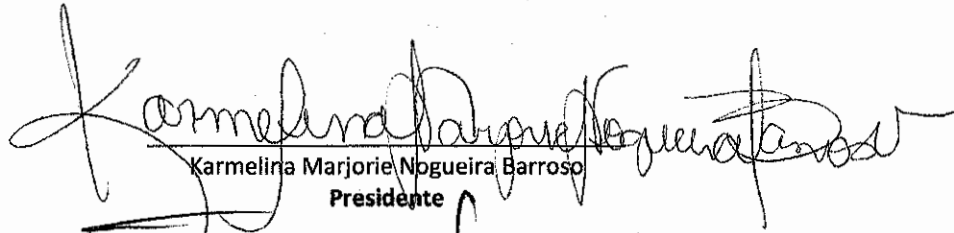
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 044/2020**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI**. As empresas: **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CRECHE RENATO PARENTE, NO BAIRRO COHAB III (CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 044/2020**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

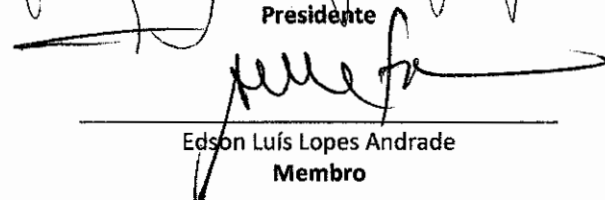
EMPRESA	VALOR
1ª. <b>C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>R\$ 100.248,73</b>
2ª. <b>MANDACARU CONSTRUÇÕES &amp; EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	R\$ 110.079,43
3ª. <b>COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI</b>	R\$ 117.047,69
4ª. <b>PRIME CONSTRUÇÕES &amp; LOCAÇÃO EIRELI</b>	R\$ 132.702,68

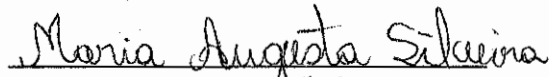
A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 100.248,73 (Cem mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O envelope da empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Educação (SME) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

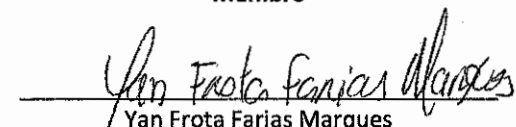
Sobral-CE, 23 de setembro de 2020.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**

  
Maria Augusta Silveira  
**Membro**

  
Yan Frota Farias Marques  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**

REF.: ATA\_ABERT\_PROP\_TP\_044\_2020\_SME